

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria Municipal de Cultura (Secult), e a ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE PELOTAS (ASSECAP) resolvem celebrar o Termo de Fomento nº 002/2024, por meio de inexigibilidade de chamamento público, consoante o regramento trazido pelas Leis Federais 13.019 e 13.204 e Processo de Inexigibilidade Memorando nº 009/2024 e Processo Administrativo MEM/001800/2024, a fim de disciplinar a realização do evento **Carnaval Doce Folia 2024**, de acordo com o que está detalhado no Plano de Trabalho.

O montante dos recursos públicos a serem repassados e empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais)**, o qual será repassado em 02 (duas) parcelas, conforme cronograma de desembolso do Município, vinculado às Dotações Orçamentárias abaixo.

**Orçamento 2024**

1) Projeto/atividade: 13.392.0134.2198.00;  
Fonte de Recursos: 3.3.50.43.00.00;  
Fonte: 0500;  
Valor: **R\$ 390.000,00** (trezentos e noventa mil reais).

2) Projeto/atividade: 13.392.0134.2198.00;  
Fonte de Recursos: 3.3.50.43.00.00;  
Fonte: 0501;  
Valor: **R\$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais)  
– Emendas Impositivas de Vereadores.  
002/2023 – R\$ 10.000,00 – Carlos Júnior;  
015/2023 – R\$ 10.000,00 – Paulo Coitinho;  
070/2023 – R\$ 10.000,00 – Reinaldo Elias;  
098/2023 – R\$ 10.000,00 – Carla Cassais;  
144/2023 – R\$ 10.000,00 – Rafael Dutra;  
153/2023 – R\$ 20.000,00 – Jurandir Silva;  
158/2023 – R\$ 50.000,00 – Cauê Fuhro Souto;  
197/2023 – R\$ 10.000,00 – Mirian Marroni;  
218/2023 – R\$ 10.000,00 – Cristina Oliveira;  
232/2023 – R\$ 5.000,00 – Fernanda Miranda.

3) Projeto/atividade: 13.392.0134.2198.00;  
Fonte de Recursos: 3.3.50.43.00.00;  
Fonte: 0706.003110;  
Valor: **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) – Deputado Federal Daniel Trzeciak.

Pelotas, 08 de março de 2024.

**PAULO PEDROZO**  
Secretário Municipal de Cultura

**Publicado por:**  
Francisca Cavalheiro Legorio  
**Código Identificador:**873D27E0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 11/03/2024. Edição 3777  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser

feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>